

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ANO - 2007

PARECER nº043/ 2007
Projeto de Lei nº EM-025/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-025/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel em pagamento á empresa DE2/ K3 Participações e Administrações Ltda, na forma e condições que estabelece.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, § 3º, VI, da LOM, c/ c art. 164, III do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada nos arts. 11, VI c/ c art. 16, I, “c” e art. 62, V, da LOM, art. 995, do Código Civil Brasileiro, em consonância com o art. 17, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações.

CONCLUSÃO

Pelo **exposto**, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº EM-025/ 2007.

Sala das comissões, 15 de fevereiro de 2007.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289